



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a cantora Valkiria Nunes, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 23 de julho de 2024 às 20:00 horas, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

JULHO 2024

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, de Jacobina - Bahia
Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira

Venho com o presente, solicitar a V. Exa. Autorização para instauração de Processo Administrativo, com base no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **Contratação de empresa para realização de show artístico com a cantora Valkiria Nunes, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 23 de julho de 2024 às 20:00 horas, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.** Conforme descrição dos serviços e condições na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M	QUANT.	INÍCIO SHOW	FIM SHOW	VALOR R\$
Apresentação Artística		23 de julho de 2024 (terça feira às 20:00 hrs)				60.000,00
01	VALKIRIA NUNES	HORAS	1:30	Banda VALKIRIA NUNES	MINUTO	
TOTAL GERAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)						

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DESPESA

A presente Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Jacobina a importância de que se mantenha a comemoração do aniversário da cidade, a realizar-se no Parque de Exposição, em contratar SHOW ARTISTICO, através de empresa exclusiva, para apresentação prevista para o dia 23 de julho de 2024 as 20:00 horas.

Considerando que a contratação do Show Musical recaíra sobre grupo de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentação anexa.

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico com a cantora "VALKIRIA NUNES", para apresentação, prevista para o dia 23 de julho de 2024.

Dito isto, solicito a autorização do Prefeito Municipal, para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, e a verificação de legalidade na contratação,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

salientando na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para este caso, em razão da atração, a ser contratada, tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrente de desempenhos anteriores, tornando suas apresentações de inviável competição e indiscutivelmente as mais adequadas a plena satisfação do evento a ser realizado.

Jacobina - Bahia, 15 de julho de 2024.

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Defiro a solicitação da Secretaria de Educação. Em tempo, solicito que encaminhe ao Setor Contábil para verificar a existência de Dotação Orçamentária e a Secretaria de Finanças para confirmação da Viabilidade Financeira.

EM: 15/07/ 2024

Tiago Manoel Dias Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL